



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 011/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos primeiro (1º) dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 9ª Sessão Ordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 074/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que cria adicional de responsabilidade destinado a remuneração de servidores públicos municipais que compõem a comissão para instauração de processo de tomada de contas especial e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 065/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.683.181,48 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 066/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.068.460,42 (três milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 067/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.412.608,01 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oito reais e um centavo), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 070/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

15.115,00 (quinze mil, cento e quinze reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 015/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que declara de utilidade pública a Associação “TCA – Tangará Carros Antigos” de Tangará da Serra, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 075/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 076/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS**, em relação aos membros da Comissão teve por parte de **TODOS** a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, ao primeiro (1º) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vereador Eduardo Sanches
Presidente

Vereador Rogério Silva
Relator

Vereador Ademir Anibale
Membro